



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 799 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 05 de agosto de 2015, às 9 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, nº 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com as disposições estatutárias, de acordo com a Ordem do Dia por todos conhecida, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram: **(1ª)** Formalizar manifestação favorável sobre as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, bem como o relatório dos administradores, relativos ao segundo trimestre (2T2015) e primeiro semestre (1S2015) do exercício em curso; **(2ª)** Aprovar, “*ad referendum*” de deliberação dos acionistas na primeira Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, Proposta da Diretoria para modificação do Estatuto Social, com o objetivo de adequá-lo às novas regras do Regulamento de Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores Mercadoria e Futuros, especialmente no que alude as regras relativas à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos referidos Mercados Organizados. Pela proposta, o Artigo 18 do Estatuto Social, passa a vigor com a redação seguinte: “**Artigo 18.** *Como Companhia autorizada a negociar seus valores mobiliários no segmento de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, ao disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos referidos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.*”; e, **(3ª)** Formalizar manifestação favorável sobre revisão dos indicadores previstos para o segundo semestre (*guidance*), considerando-os alinhados aos cenários, macroeconômico e setorial.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 05 de agosto de 2015.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Antônio José de Carvalho